



Município de Leiria

Câmara Municipal

Divisão de Recursos Humanos

CERTIDÃO

Certifico que afixei, nesta data
nas locais públicas de costume
1 exemplares deste documento.

Leiria, Divisão de Recursos Humanos,
em 11 de Junho de 2020

O Funcionário

Ata n.º 18/2020/DIRH

AVALIAÇÃO de PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano 2020, reuniu o júri constituído pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação, em regime de substituição, Sr. Eng.º Luís da Silva Oliveira, pela Chefe da Unidade de Espaços Verdes, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Marta Silva Teves, e pelo Encarregado Operacional, Sr. Joaquim José Rodrigues Pereira, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar o acompanhamento do período experimental do trabalhador Paulo Jorge Oliveira Bizarro, recrutado no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PCCR 002/2018, com recurso à reserva de recrutamento constituída, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde a carreira e categoria Assistente Operacional, e a área de atividade de jardineiro, para proceder à avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o trabalhador mencionado.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o trabalhador foi notificado através do ofício n.º 2357, de 14 de janeiro de 2020, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhe atribuir.

Tendo verificado que, pelo documento junto ao processo, registado em 14 de janeiro de 2020 com o n.º Reg. 2601/20 – NIPG. 2110/20, o trabalhador veio informar que não pretende pronunciar-se sobre as questões relativas à avaliação efetuada pelo júri, prescindindo do direito que lhe foi conferido, conforme possibilita a segunda parte do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo inclusivamente manifestado a sua concordância com a avaliação que lhe foi atribuída, o júri deliberou, por unanimidade:

Manter os fundamentos constantes da ata n.º 16/2020/DIRH, de 13 de janeiro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, atribuir ao trabalhador a avaliação final abaixo mencionada, que lhe permite concluir o período experimental com sucesso:

- Submeter a presente ata a homologação da Sr.ª Vereadora Ana Catarina Moura Louro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 158/2019, publicitadas pelo Edital n.º 166/2019, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Notificar o trabalhador avaliado do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental;
- Dar publicidade à avaliação final atribuída, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Homologo.
17/01/2020
A Vereadora
(Catarina Louro)

O Júri

(Luís da Silva Oliveira)

(Marta Silva Teves)

(Joaquim José Rodrigues Pereira)